

Protocolo Administrativo nº 736-2020

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica, relativas ao processo de revisão do PEP – Plano Estratégico Participativo do Tribunal - ciclo 2021/2026,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 736-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 366/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, aprovou a revisão do Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2021 a 2026 (PEP 2021-2026).”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

TRT- 16ª REGIÃO



DESEMBARGADORES:

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

Presidente

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Vice-Presidente e Corregedor

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

(Portaria GP nº 188, de 2022)

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

Desembargador – Coordenador

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador - Coordenador Substituto

SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES

Juiz Auxiliar da Presidência

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Diretora-Geral

MARCOS PIRES COSTA

Coordenador de Governança e Gestão Estratégica

ALINE CRISTINA SALES LOBATO

Técnico Judiciário – Secretária da Comissão

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	5
2. Planejamento Estratégico	7
2.1. O Processo de Elaboração do Plano Estratégico	7
3. Definições	8
3.1. Identidade Organizacional	8
3.1.1. Missão	8
3.1.2. Visão	8
3.1.3. Valores	8
3.2. Análise de Ambiente	9
3.2.1. Análise Interna	9
3.2.1.1. Forças	9
3.2.1.2. Fraquezas	10
3.2.2. Análise Externa	10
3.2.2.1. Oportunidades	10
3.2.2.2. Ameaças	11
4. Mapa Estratégico	12
5. Perspectivas, Macrodesafios, Objetivos, Indicadores e Metas	13
5.1. Perspectiva da Sociedade	13
5.2. Perspectiva dos Processos Internos	17
5.3. Perspectiva do Aprendizado e Crescimento	25
5.4. Quadros Consolidados	31

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Desde 2009, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disciplinou a metodologia para construção do Planejamento Estratégico, alinhados ao Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário, em decorrência da Resolução CNJ nº 70, de 2009, que dispõe sobre planejamento e gestão estratégica no Poder Judiciário, sendo na Justiça do Trabalho essa atividade coordenada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O primeiro Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, elaborado em consonância com a referida Resolução do CNJ, aprovado pela Resolução Administrativa TRT16 nº 235, de 2009, plano esse que conduziu as atividades judiciais e administrativas do Regional durante o quinquênio 2010-2014.

No ano de 2014, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução CNJ nº 198, que instituiu a “Estratégia Judiciário 2020”, consolidando os macrodesafios do Poder Judiciário.

Orientado por essas diretrizes, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovou a Resolução CSJT nº 145, de 2014, com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, elaborado com a colaboração dos 24 Tribunais Regionais.

Assim chegamos aos objetivos estratégicos incluídos nos temas “Gestão de Pessoas” e “Governança Judiciária”, como desdobramentos

dos respectivos macrodesafios. As 22 metas do TRT16 procuraram não apenas repetir o que se passa no cenário nacional, mas incentivar o desenvolvimento de ações paralelas, estimular o crescimento de outras medidas, outros indicadores, para a melhoria do desempenho institucional.

Tendo em vista a proximidade do término do segundo ciclo do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, O Conselho Superior da Justiça do Trabalho expediu a Resolução CSJT nº 259, de 2020, aprovando o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, bem como o Conselho Nacional de Justiça expediu a Resolução CNJ nº 325/2020, dispondo sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Com base nos referidos normativos, foram realizadas audiências, reuniões, consultas públicas, pesquisas, preenchimento de questionários, tudo visando à elaboração de um Mapa Estratégico participativo, representados por servidores, magistrados e pelo público externo, a partir de uma análise de ambientes internos e externos da proposta de Missão, Visão e Valores.

Dessa forma, o presente documento tem como objetivo consolidar as definições feitas ao longo do processo de elaboração do Plano Estratégico, realizado de forma colaborativa, bem como apresentar,

de forma clara, objetiva e transparente as diretrizes do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período 2021-2026, alinhando-se ao CNJ e CSJT.

A revisão do plano estratégico institucional está prevista também no Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, de que trata a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, e decorre, por fim, do encerramento do ciclo de planejamento consubstanciado no “Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região”. A revisão do Plano Estratégico Participativo do TRT16 (PEP), ciclo 2021-2026, deve ocorrer a partir de necessidades identificadas nas reuniões operacionais; táticas e/ou RAEs, em que se faz uma proposta de revisão pela Comissão, submetida a aprovação da revisão do Plano Estratégico do Tribunal ao Órgão Plenário do Regional.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A elaboração do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região torna-se necessária para indicar a performance da estratégia a ser desenvolvida, acompanhada por meio dos resultados e avaliações; as quais serão analisadas se as metas deverão ser mantidas ou devem ser alteradas ao longo do processo. Segue uma sequência lógica de elaboração, mapeando todas as características internas e externas do Tribunal, buscando identificar suas forças, fraquezas, ameaças e oportunidades a fim de traçar a melhor estratégia a ser adotada visando ao alcance dos objetivos. Para isso, foi feita uma análise do último ciclo, com o intuito de mensurar e reavaliar as metas, indicadores e os caminhos adotados e os resultados obtidos, dando continuidade aos projetos bem-sucedidos que foram realizados no período, melhorando e adaptando a cada realidade.

2.1. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

A Justiça do Trabalho utiliza a metodologia “*Balanced Scorecard* – BSC” (Indicadores Balanceados de Desempenho) no processo de planejamento estratégico. Nela são definidas perspectivas, nas quais estão inseridos os objetivos estratégicos, que, por sua vez, possuem indicadores, com metas vinculadas. Desse modo, busca-se alinhar a estratégia à gestão operacional para entregar ao cidadão uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

A análise de ambiente construída pelo TRT da 16ª Região considerou a matriz SWOT como ponto de partida. A análise SWOT foi descrita por Learned et al. (1965), e segundo Panagiotou (2003) ela está sendo usada com sucesso crescente como uma ferramenta de planejamento estratégico, tanto por pesquisadores quanto por profissionais. Segundo Shahir et al. (2008), o termo SWOT tem origem no inglês e é uma sigla de forças (S – *strengths*) e fraquezas (W – *weaknesses*), ameaças (T – *threats*) e oportunidades (O – *opportunities*), também conhecida como F.O.F.A. a qual é acrônimo das mesmas palavras na língua portuguesa, embora reordenadas de forma diferente.

Com relação à identidade institucional, composta por Missão, Visão e Valores, pode-se reconhecer uma organização, saber qual o seu escopo, que ideais defende e quais metas deseja alcançar em um futuro próximo.

Para tanto, foi constituída no âmbito do TRT-16ª Região a Comissão de Planejamento Estratégico (Portaria nº 242, de 2020), nos termos do art.29, I, b, da Resolução CSJT nº 259, de 2020, que, juntamente com a Coordenadoria de Gestão Estratégica, atuaram de forma colaborativa na elaboração da proposta do plano estratégico.

3. DEFINIÇÕES

3.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão, Visão e Valores representam, em síntese, o “quê”, o “para quê” e o “com quê”, dados que a entidade carrega em si, que traduzem seu DNA, sua vontade e seu espírito. Transcorrido um dado lapso de tempo, a visão de futuro de uma instituição pode e deve ser revista.

Sob essa breve ótica, apresentamos a matriz SWOT e a identidade institucional que o TRT avaliou serem oportunas para o ciclo 2021-2026, em cumprimento ao art. 15, inciso II, da Resolução CSJT nº 259, de 2020.

3.1.1. MISSÃO

A Missão de uma entidade faz parte de sua razão de ser; sua declaração de propósito. É o objetivo fundamental de uma organização e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.

MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

3.1.2. VISÃO

A Visão é o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

VISÃO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

3.1.3. VALORES

Os valores de uma instituição são as crenças, os costumes e as ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. Nesse sentido, trata-se dos alicerces da organização, pois representam tudo aquilo que ela acredita e quais são seus princípios e convicções.

VALORES

Acessibilidade	Agilidade
Comprometimento	Eficiência
Efetividade	Ética
Inovação	Respeito à diversidade
Segurança jurídica	Sustentabilidade
Transparência	Valorização das pessoas

3.2. ANÁLISE DE AMBIENTE

A análise de ambiente trata-se de um processo de identificação dos fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que afetam a Justiça do Trabalho na execução de sua estratégia e no cumprimento de sua missão.

Para tanto, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, seguindo a determinação do art. 19 da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020 (Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus), que determina a elaboração do Plano Estratégico dos Tribunais Regionais do Trabalho de forma colaborativa, efetivou pesquisas, destinadas aos públicos interno e externo, ocasião em que foi possível a análise dos ambientes internos e externos, conforme demonstrado na Matriz SWOT abaixo:



3.2.1. ANÁLISE INTERNA

É o ambiente sobre o qual a instituição exerce controle, ou seja, o meio em que ela consegue controlar e agir voluntariamente, sendo neste domínio que ela encontra suas forças e fraquezas — ou seus pontos fortes e fracos.

3.2.1.1. FORÇAS

Determinam as características e elementos do ambiente interno institucional que podem ser potencializadas para otimizar seu desempenho ao longo do planejamento estratégico. São elas:

FORÇAS

- Celeridade processual;
- Clima organizacional;
- Formação e qualificação dos magistrados e servidores;
- Integração entre os Regionais;
- Infraestrutura física e tecnológica;
- Itinerância;
- Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT);
- Teletrabalho.

3.2.1.2 FRAQUEZAS

Determinam os aspectos inseridos no ambiente interno institucional que desfavorecem e que devem ser minimizados para evitar influência negativa sobre seu desempenho. São elas:

FRAQUEZAS

- Comunicação;
- Comunicação;
- Efetividade na execução trabalhista e fiscal ;
- Maturidade em governança e estratégia organizacional;
- Redução da força de trabalho .

3.2.2 ANÁLISE EXTERNA

É o ambiente sobre o qual a instituição não exerce controle, podendo os atributos ser aproveitados ou exigir medida preventiva, sendo neste domínio que ela encontra suas oportunidades e ameaças.

3.2.2.1. OPORTUNIDADES

Sempre que um elemento do ambiente externo propiciar à

instituição algo favorável ao longo do planejamento estratégico, influencia positivamente. São elas:

OPORTUNIDADES

- Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável–ODS;
- Ampliação da competência da Justiça do Trabalho;
- Atuação dos órgãos de controle para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e processos;
- Atuação da Rede de Governança Colaborativa;
- Credibilidade da Justiça do Trabalho
- Inovação tecnológica
- Parcerias institucionais
- Utilização das experiências adquiridas nos ciclos anteriores para elaboração de uma estratégia mais clara e objetiva.

3.2.2.2. AMEAÇAS

Sempre que um elemento do ambiente externo propiciar à instituição algo desfavorável ao longo do planejamento estratégico, influencia negativamente. São elas:

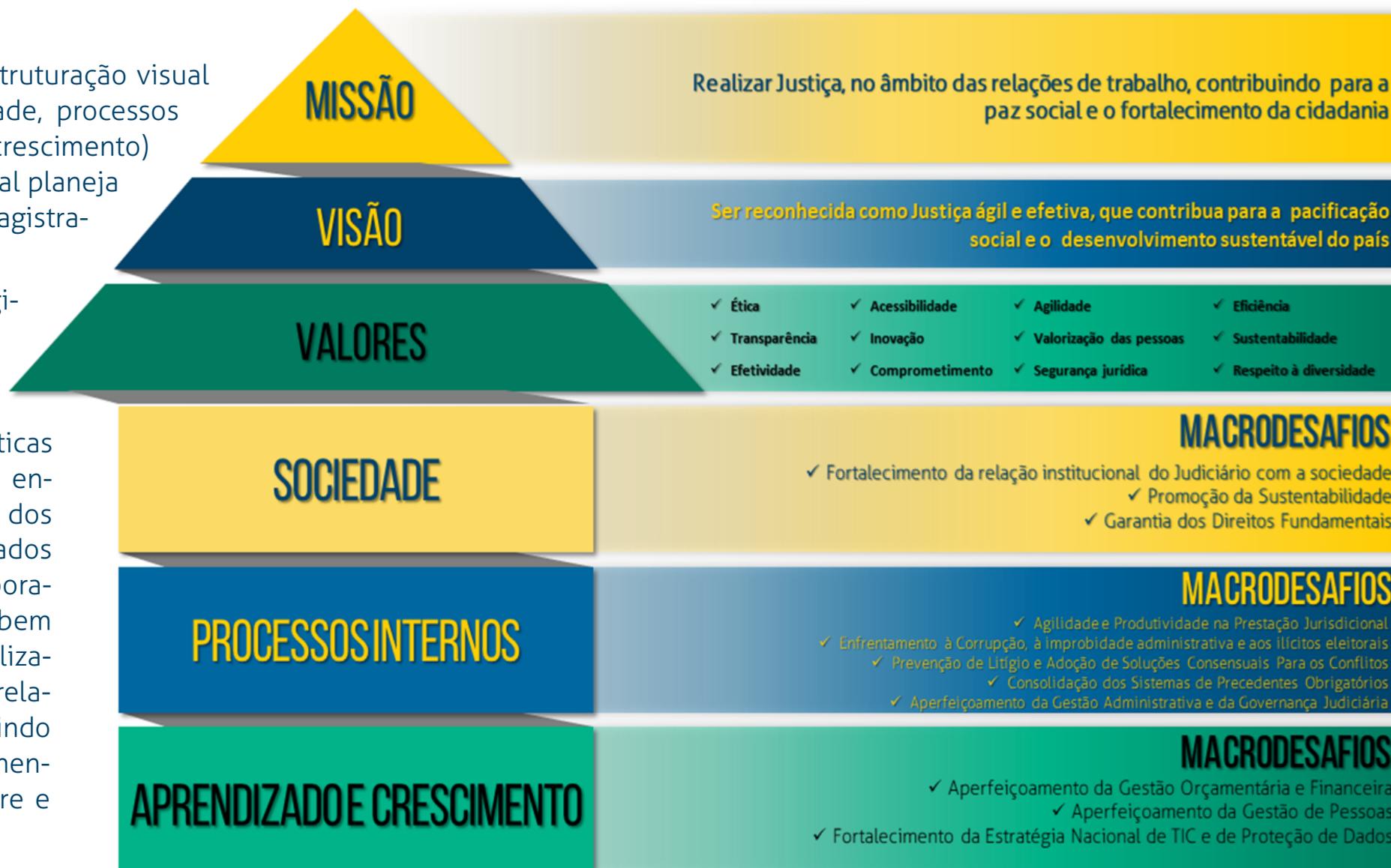
AMEAÇAS

- Cenário político e socioeconômico desfavorável;
- Crescente edição de normativos voltados ao mundo do trabalho ;
- Excessiva demanda processual em razão da pandemia ;
- Falhas de segurança da informação;
- **Impossibilidade de reposição da força de trabalho;**
- Qualidade da infraestrutura de telecomunicação;
- Restrições orçamentárias.

4. MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico é a estruturação visual das três perspectivas (sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento) desenvolvidas e como o Tribunal planeja a criação de valor para os Magistrados, servidores e sociedade.

Através do mapa estratégico é possível conhecer a razão de ser do TRT-16ª Região, onde se pretende chegar, valores e características intrínsecas do órgão, ou seja, envolve a realização de esforços dos diferentes stakeholders enredados no processo de gestão e colaboração com fim de alcançarmos o bem comum do Tribunal que é a realização da justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania de forma célere e efetiva.



5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

PERSPECTIVAS - representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal, sendo assim definidas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento.

MACRODESAFIOS - exprime um desafio maior da instituição.

OBJETIVOS - constituem as diretrizes necessárias para atingir a visão de futuro e correspondem às orientações que servirão como base de sustentação para as tomadas de decisão.

INDICADORES - são mecanismos que auxiliam na orientação do órgão do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios e objetivos estabelecidos. A intenção é que esses indicadores apontem e forneçam o panorama do Tribunal ao longo dos anos de vigência da Estratégia.

METAS - representam o compromisso do Tribunal com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

5.1. PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

MACRODESAFIO Nº 1: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

DESCRIÇÃO: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1: FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implementadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

INDICADOR

PESQUISA DE IMAGEM DA JT (PI-JT)

Descrição do Indicador:	Trata-se de pesquisa a ser realizada com a sociedade e com os jurisdicionados da Justiça do Trabalho, a fim de coletar informações quanto à imagem percebida do Poder Judiciário.
META 1	Avaliar o nível de satisfação da imagem do Poder Judiciário perante a sociedade e aos jurisdicionados.
Descrição da Meta:	Mede a satisfação da imagem do Poder Judiciário, devendo ser realizada uma pesquisa no corrente ano, destinada ao público interno e externo.
Unidade Responsável:	Setor de Comunicação Social.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário a ser expedido pelo Tribunal.

INDICADOR

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA (IT)

Descrição do Indicador:	Percentual obtido no Ranking de Transparência, nos termos da Resolução CNJ nº 215, de 2015, alterada pela Resolução CNJ nº 389, de 29 de abril de 2021.
META 2	Aumentar, anualmente, o índice de atendimento aos itens definidos na Resolução nº 215/2015, do CNJ com alteração pela Resolução CNJ nº 389, de 2021, conforme glossário de indicadores do CNJ e glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.
Descrição da Meta:	Aumentar o índice de transparência das informações prestadas no sítio eletrônico do tribunal, em relação ao ano anterior, a fim de assegurar o acesso à informação a todo cidadão, conforme glossário a ser expedido pelo Tribunal.
Unidade Responsável:	Todas as Unidades do Regional.
Fórmula da Meta:	Resultado do Ranking da transparência - Ciclo 2022 maior que o Resultado do Ranking da transparência - 2021.

INDICADOR	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE SERVIÇOS (ISS)
Descrição do Indicador:	Percentual de satisfação obtido no atendimento ao cidadão, com base no disposto da Resolução CNJ nº 401, de 2021.
META 3	Aumentar o índice de acesso ao cidadão, com medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, conforme glossário a ser expedido pelo Tribunal.
Descrição da Meta:	Aumentar o número de ações (de natureza não-judicial voltadas para o público externo) promovidas pelo TRT16ª com vistas à promoção da igualdade na comunicação e informação, em relação ao ano anterior.
Unidade Responsável:	Comissão de Acessibilidade e Inclusão.
Fórmula da Meta:	Número de ações realizadas em 2022 menor que Número de ações realizadas em 2021.

MACRODESAFIO Nº 2: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

DESCRIÇÃO: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 2: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E O TRABALHO DECENTE

DESCRIÇÃO: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

INDICADOR		ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE (IDS)
Descrição do Indicador:	Percentual obtido no índice de desenvolvimento sustentável conforme disposto na Resolução Nº 400 de 16/06/2021 do CNJ. Trata-se de um indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 400/2021. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do "Balanço Socioambiental do Poder Judiciário", produzido pelo DPJ/CNJ.	
META 4	Aumentar o IDS do tribunal, anualmente, com base nos indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do PLS-PJ, conforme glossários de indicadores do CNJ e glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.	
Descrição da Meta:	Aumentar o IDS do Tribunal, em relação ao ano anterior, por meio de ações visando à redução do consumo de papel, copos descartáveis, água envasada, impressão, telefonia, energia elétrica, água, esgoto e outros itens relacionados à sustentabilidade.	
Unidade Responsável:	Setor de Gestão Socioambiental.	
Fórmula da Meta:	IDS-2022 maior que o IDS-2021.	
INDICADOR		ÍNDICE DE INTEGRAÇÃO DA AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO (IIA)
Descrição do Indicador:	Trata-se de percentual obtido na execução na ação planejada voltada à prevenção do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, escolhido.	
META 5	Meta Nacional 9 (CNJ): Estimular a Inovação no Poder Judiciário.	
Descrição da Meta:	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	

Unidade Responsável:	Presidência, Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem/ Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário de metas do CNJ e Plano de Ação do CSJT.
INDICADOR	ÍNDICE DE ATUAÇÃO AO COMBATE INFANTIL (IACI)
Descrição do Indicador:	Trata-se de percentual obtido na execução de plano de ação voltado ao combate ao trabalho infantil.
META 6	Meta Nacional 11 (CNJ): Promover os Direitos da Criança e do Adolescente.
Descrição da Meta:	Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.
Unidade Responsável:	Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.
Fórmula da Meta:	Promover, até 31/12/2022, pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

5.2. PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO Nº 3: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

DESCRIÇÃO: Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3: GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

DESCRIÇÃO: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

INDICADOR TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO-2º GRAU

Descrição do Indicador:	Indica o tempo de duração dos casos pendentes no 2º grau, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário. A medição desse indicador ocorrerá após 12 meses da implantação das Tabelas Processuais Unificadas de Documentos.
META 7	Reduzir, em no mínimo 10%, o prazo do despacho acerca do Recurso de Revista.
Descrição da Meta:	Conforme glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.
Unidade Responsável:	Presidência, Secretaria de Coordenação Judiciária, Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos e Núcleo do Recurso de Revista.
Fórmula da Meta:	$\text{Prazo para despacho dos recursos de revista em 31/12/2022} \leq \text{Prazo para despacho dos recursos de revista em 31/12/2021} \times 0,9$

INDICADOR TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO-1º GRAU (TTPP)

Descrição do Indicador:	Indica o tempo de duração dos casos pendentes no 1º grau, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário. A medição desse indicador ocorrerá após 12 meses da implantação das Tabelas Processuais Unificadas de Documentos.
META 8	Manter o índice de pagamento de precatórios acima de 30%, até 2026
Descrição da Meta:	Conforme glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.
Unidade Responsável:	Coordenadoria de Precatórios.
Fórmula da Meta:	Precatórios Pagos menos 30% do estoque da Coordenadoria de Precatórios. Devem ser considerados os precatórios autuados até o dia 1/7/2021.

INDICADOR ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ)

Descrição do Indicador:	Indica o percentual de julgamento de processos distribuídos no ano de medição, inclusive os casos distribuídos em anos anteriores.
META 9	Meta Nacional 1 (CNJ): Julgar mais processos que os distribuídos, conforme glossário de metas do CNJ.
Descrição da Meta:	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, conforme glossário de metas do CNJ.
Unidade Responsável:	Unidades Judiciais de 1º e 2º graus/Corregedoria e Presidência.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário de metas do CNJ.

INDICADOR ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS (IPA)	
Descrição do Indicador:	Indica o percentual apenas dos julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.
META 10	Meta Nacional 2 (CNJ): Julgar processos mais antigos, conforme glossário de metas do CNJ.
Descrição da Meta:	Identificar e julgar até 31/12/2022 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus, conforme glossário de metas do CNJ.
Unidade Responsável:	Unidades Judiciais de 1º e 2º graus, Corregedoria e Presidência.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário de metas do CNJ.

INDICADOR TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS (TCL)	
Descrição do Indicador:	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva.
META 11	Meta Nacional 5 (CNJ): Reduzir a taxa de congestionamento, conforme glossário de metas do CNJ.
Descrição da Meta:	Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65% (vide glossário de metas do CNJ).
Unidade Responsável:	Unidades Judiciais de 1º e 2º graus, Núcleo de Pesquisa Patrimonial, Precatórios, Corregedoria e Presidência.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário de metas do CNJ.

MACRODESAFIO Nº 4: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

DESCRIÇÃO: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

DESCRIÇÃO: Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário.

INDICADOR ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS DELIBERAÇÕES E ÀS RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIA (IADRDA)

Descrição do Indicador:	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA.
META 12	Atender avaliação (acima de 70% às recomendações decorrentes de processo de auditoria), expedidas pelo Tribu-
Descrição da Meta:	Melhorar o grau de cumprimento das deliberações e recomendações expedidas em relatórios de auditoria, assim proporcionando maior transparência aos atos de gestão administrativa praticados.
Unidade Responsável:	Presidência, Diretoria-Geral e Coordenadoria de Controle Interno.
	A meta será calculada tendo como base nos dados do exercício anterior a que ela se refere. O Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria – IADRDA será o determinado pelo quociente obtido entre o número total de deliberações e recomendações implementadas e número total de deliberações e recomendações acatadas pela Presidência, multiplicado por 100.

MACRODESAFIO Nº 5: PREVENÇÃO DE LITÍGIO E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

DESCRIÇÃO: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 5: ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO: Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010.

INDICADOR

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (IC)

Descrição do Indicador:	Percentual do somatório do número de sentenças homologatórias de acordo na fase de conhecimento na 1ª Instância, conforme glossário de metas do CNJ.
META 13	Meta Nacional 3 (CNJ): Estimular a Conciliação, conforme glossário de metas do CNJ.
Descrição da Meta:	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
Unidade Responsável:	Varas do Trabalho, CEJUSC de 1º grau, CEJUSC de 2º grau e Corregedoria.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário de metas do CNJ.

MACRODESAFIO Nº 6: CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

DESCRIÇÃO: Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 6: GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

DESCRIÇÃO: Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

INDICADOR **TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO DO PRECEDENTE E O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO EM QUE A TESE DEVERIA SER APLICADA (TMTJ)**

Descrição do Indicador:	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada, conforme glossários de metas a serem expedidos pelo CSJT e Tribunal.
META 14	Apurar o tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada, com uma redução de, no mínimo, 10% em relação ao ano anterior, conforme glossários de metas a serem expedidos pelo CSJT e Tribunal.
Descrição da Meta:	Conforme glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.
Unidade Responsável:	Secretaria de Coordenação Judiciária e Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.

MACRODESAFIO Nº 7: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

DESCRIÇÃO: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7: FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

DESCRIÇÃO: Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

INDICADOR	ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “DADOS E TECNOLOGIA” (IDPQ)
Descrição do Indicador:	Percentual da pontuação alcançada nos Eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.
META 15	Atingir, no mínimo, 90% do índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme glossário de indicadores do CNJ e glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.

Descrição da Meta:	Realizar programas, projetos e ações visando ao alcance de, no mínimo, 90% do percentual máximo nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme glossário de indicadores do CNJ e glossário de metas a ser expedido
Unidade Responsável:	Presidência, Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica e Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário de indicadores do CNJ e glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.

5.3. PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO Nº 8: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESCRIÇÃO: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 8: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESCRIÇÃO: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

INDICADOR

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDD)

Descrição do Indicador:	Indica o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento e em créditos adicionais e destinadas às despesas discricionárias. O percentual de execução desses recursos no exercício relaciona-se com o grau de acerto da administração nas prioridades feitas pela administração por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.
META 16	Apurar o índice de execução das dotações para despesas discricionárias, conforme glossário de Indicadores do CNJ e glossário a ser expedido pelo Tribunal.
Descrição da Meta:	Conforme glossário de Indicadores do CNJ e glossário a ser expedido pelo Tribunal.
Unidade Responsável:	Presidência, Diretoria-Geral e Secretaria de Orçamentos e Finanças.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário de Indicadores do CNJ e glossário a ser expedido pelo Tribunal.

MACRODESAFIO Nº 9: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

DESCRIÇÃO: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9: INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

DESCRIÇÃO: Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de

INDICADOR ÍNDICE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES (ISMS)

Descrição do Indicador:	Indica o percentual de servidores e magistrados que realizaram os exames periódicos de saúde.
META 17	Promover a saúde de magistrados e servidores.
Descrição da Meta:	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
Unidade Responsável:	Setor de Saúde.
Fórmula da Meta:	Conforme glossários do CSJT e Tribunal.

INDICADOR ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS (ICM)

Descrição do Indicador:	Indica o percentual de magistrados capacitados (participantes que concluíram, ao menos, um curso de capacitação) em relação ao total de magistrados, em 70%, conforme glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.
META 18	Promover a capacitação de magistrados, em 70%, conforme de glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.

Descrição da Meta:	Medir, em percentual, o total de magistrados capacitados em 70%, no período de referência, conforme glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.
Unidade Responsável:	Escola Judicial.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.

INDICADOR ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (ICS)

Descrição do Indicador:	Indica o percentual de capacitados (participantes que concluíram curso de capacitação) em relação ao total de servidores, em 40%, conforme glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.
META 19	Promover a capacitação de servidores, em 40%, conforme glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.
Descrição da Meta:	Medir, em percentual, o total de servidores do TRT16 capacitados em 40%, no período de referência, conforme glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.
Unidade Responsável:	Escola Judicial.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.

MACRODESAFIO Nº 10: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

DESCRIÇÃO: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10: APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

DESCRIÇÃO: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

INDICADOR ÍNDICE DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS (IPJE)

Descrição do Indicador:	Índice de Transformação Digital - Programa Justiça 4.0.
META 20	Meta Nacional 10 (CNJ): Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.
Descrição da Meta:	Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal; Juízo 100%.
Unidade Responsável:	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
Fórmula da Meta:	Conforme glossário de metas do CNJ.

INDICADOR ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM OS SISTEMAS DE TIC (ISS-TIC)

Descrição do Indicador:	Avalia a qualidade dos serviços prestados pela área de TIC.
META 21	Avaliar o índice de satisfação com os sistemas de TIC, destinados ao público interno e externo, conforme glossários de metas a serem expedidos pelo CSJT e pelo Tribunal.
Descrição da Meta:	Medir o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas, para o público interno e externo.

Unidade Responsável:	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
Fórmula da Meta:	Conforme glossários de meta a ser expedido pelo Tribunal.
INDICADOR	IGOV TIC-JUD-ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (IGOV TIC-JUD)
Descrição do Indicador:	Avaliar a Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.
META 22	Alcançar, no mínimo, a classificação “aprimorado” no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD, conforme glossário de indicadores do CNJ e glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.
Descrição da Meta:	Conforme glossário de indicadores do CNJ e glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal.
Unidade Responsável:	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
Fórmula da Meta:	Com base no indicador iGov-TIC-JUD constante no Relatório de Governança publicado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ.

5.4. QUADROS CONSOLIDADOS

PERSPECTIVA	MACRODESAFIOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Pesquisa de Imagem da JT (PI-JT)	Meta 1 - Avaliar o nível de satisfação da imagem do Poder Judiciário perante a sociedade e aos jurisdicionados	Setor de Comunicação Social
			Índice de Transparência (IT)	Meta 2 - Aumentar, anualmente, o índice de atendimento aos itens definidos na Resolução CNJ nº 215, de 2015, alterada pela Resolução CNJ nº 389, de 2021, conforme glossário de indicadores do CNJ e glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal	Todas as Unidades do Tribunal
			Índice de Satisfação de Serviços (ISS)	Meta 3 - Aumentar o índice de acesso ao cidadão, com medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, conforme glossário a ser expedido pelo Tribunal	Comissão de Acessibilidade e Inclusão
	Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a sustentabilidade e o trabalho decente	Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)	META 4 - Aumentar o IDS do tribunal, anualmente, com base nos indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do PLS-PJ, conforme glossários de indicadores do CNJ e glossário de metas a	Setor de Gestão Socioambiental
			Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (IIA)	META 5 - Meta Nacional 9 (CNJ): Estimular a Inovação no Poder Judiciário	Presidência, Coord. Gov. e Gestão Estratégica, Coord. Tec. da Inf. Comunicações, Comitê Gestor Reg. do Programa Trabalho Seguro, Comissão Reg. de Erradicação do Trabalho Escravo, Comissão Reg. de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
SOCIEDADE	Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a sustentabilidade e o trabalho decente	Índice de Atuação ao combate infantil (IACI)	META 6 - Meta Nacional 11 (CNJ): Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

PERSPECTIVA	MACRODESAFIOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo	Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário-2º GRAU (TTPP)	META 7 - Reduzir, em no mínimo 10%, o prazo do despacho acerca do Recurso de Revista	Presidência, Secretaria de Coordenação Judiciária, Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos e Núcleo do Recurso de Revista
			Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário-1º GRAU (TTPP)	META 8 - Manter o índice de pagamento de precatórios acima de 30%, até 2026	Coordenadoria de Precatórios
			Índice de Processos Julgados (IPJ)	META 9 - Meta Nacional 1 (CNJ): Julgar mais processos que os distribuídos, conforme glossário de metas do CNJ	Unidades Judiciais de 1º e 2º Graus, Corregedoria e Presidência
			Índice de Processos Antigos (IPA)	META 10 - Meta Nacional 2 (CNJ): Julgar processos mais antigos, conforme glossário de metas do CNJ	Unidades Judiciais de 1º e 2º Graus, Corregedoria e Presidência
			Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais (TCL)	META 11 - Meta Nacional 5 (CNJ): Reduzir a taxa de congestionamento, conforme glossário de metas do CNJ	Unidades Judiciais de 1º e 2º Graus, NPP, Precatórios, Corregedoria e Presidência

PERSPECTIVA	MACRODESAFIOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria (IADD)	Meta 12 - Atender acima de 70% às demandas e recomendações requeridas, decorrente de auditoria, conforme glossários de metas a serem expedidos pelo CSJT e Tribunal	Presidência, Diretoria-Geral e Controle Interno
	Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de Conciliação (IC)	Meta 13 - Meta Nacional 3 (CNJ): Estimular a Conciliação, conforme glossário de metas do CNJ	Unidades Judiciais de 1º Grau
	Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Tempo Médio entre o Trânsito em Julgado do precedente e o Trânsito em Julgado do processo em que a Tese deveria ser Aplicada (TMTJ)	Meta 14 - Apurar o tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada, com uma redução de, no mínimo, 10% em relação ao ano anterior, conforme glossários de metas a serem expedidos pelo CSJT e Tribunal	Secretaria de Coordenação Judiciária e Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" (IDPQ)	Meta 15 - Atingir, no mínimo, 90% do índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia", conforme glossário de indicadores do CNJ e glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal	Presidência, Coord. Gov. e Gestão Estratégica, Coord. Tec. da Inf. Comunicações

PERSPECTIVA	MACRODESAFIOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD)	Meta 16 - Apurar o índice de execução das dotações para despesas discricionárias, conforme glossário de Indicadores do CNJ e glossário a ser expedido pelo Tribunal	Presidência, Diretoria-Geral e Secretaria de Orçamentos e Finanças

PERSPECTIVA	MACRODESAFIOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores (ISS)	Meta 17 - Promover a saúde de magistrados e servidores	Setor de Saúde
			Índice de Capacitação de Magistrados (ICM)	Meta 18 - Promover a capacitação de magistrados, em 70%, conforme de glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal	Escola Judicial
			Índice de Capacitação de Servidores (ICS)	Meta 19 - Promover a capacitação de servidores, em 40%, conforme de glossário de metas a ser expedido pelo TRT16.	Escola Judicial
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Índice de Processos Judiciais eletrônicos (IPJe)	Meta 20 - Meta Nacional 10: Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0	Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicações
			Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC (ISS-TIC)	Meta 21 - Avaliar o índice de satisfação com os sistemas de TIC, destinados ao público interno e externo, conforme glossários de metas a serem expedidos pelo CSJT e Tribunal	Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicações
			iGovTIC-JUD -Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD)	Meta 22 - Alcançar, no mínimo, a classificação "aprimorado" no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD, conforme glossário de indicadores do CNJ e glossário de metas a ser expedido pelo Tribunal	Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicações